



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

### ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

TERMO DE COLABORAÇÃO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

**OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO:** O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 003/2023, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de: **I)** Recomposição financeira, referente ao provisionamento de encargos trabalhistas da folha de pagamento oriundos do encerramento do Termo de Colaboração 015/2018, conforme tratado no memorando 1DOC nº 23.641/2024, para o cumprimento de obrigações financeiras dentro do exercício de 2024, referente a férias e rescisões incidentes vinculados às execuções dos exercícios anteriores, que totalizam o valor de R\$ 311.752,70; **II)** Repasse financeiro retroativo referente ao reajuste salarial mediante acordo coletivo. O Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado entre a Instituição e o Sindicato da Categoria, estabeleceu o índice de 3,93% de reajuste salarial, impactando em um acréscimo nas despesas de folha de pagamento no montante mensal de R\$ 20.928,65, e considerando a data base, é devido os valores retroativos a partir de 1º de junho, no montante total de R\$ 62.785,95; **III)** Mutirão de Consultas de Especialidades Médicas. Trata-se de recurso financeiro para promover mutirão de consultas ofertadas no Centro de Especialidades Médicas, visando a diminuição da fila de espera no município de Garça. Estima-se a realização de 4383 procedimentos, descritos conforme anexo, totalizando um valor de R\$ 306.705,00; **IV)** Alteração no quadro de funcionários. O plano de trabalho apresenta o redimensionamento do quadro de funcionários, em função da adequação dos serviços ante a demanda atual, na forma do anexo I; **V)** Alteração da vigência da parceria, passando de 13 para 25 meses, em razão da necessidade de prorrogação da parceria a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025. Portanto, o presente termo de aditamento totaliza o valor de R\$ 870.744,98 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao exercício de 2024, alterando-se as parcelas mensais, de setembro/2024 a dezembro/2024, totalizando o valor de até R\$ 16.372.423,52 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), bem como o valor de até R\$ 14.665.260,66 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), referente ao exercício de 2025 (parcelas mensais de janeiro/2025 até dezembro/2025), alterando-se, consequentemente, o valor global e **VI)** alteração do gestor da parceria.

**OBJETO DA PARCERIA:** a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde pela Entidade, das atividades e serviços de saúde nas unidades de saúde que atendem o Centro de Especialidades, CTA, CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) - Melhor em Casa, Posto de Coleta de leite humano, Ambulatório de Fisioterapia, UPA 24hs e SAMU, conforme Plano de Trabalho.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 31.037.684,18 (trinta e um milhões trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

**EXERCÍCIO:** 2024/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

recursos e o que mais couber.

Garça, 18 de outubro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 796.694.768-87

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 362.328.398-38

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: VIVIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 358.800.458-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CPF: 218.088.548-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 362.328.398-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

NOME: ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

CARGO: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assina o parecer conclusivo

CPF: 200.238.158-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 796.694.768-87

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ordenador de despesa

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D1E-692F-4C39-8A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN (CPF 200.XXX.XXX-50) em 18/10/2024 16:18:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO (CPF 362.XXX.XXX-38) em 18/10/2024 16:33:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 18/10/2024 16:54:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 18/10/2024 17:08:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VIVIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS (CPF 358.XXX.XXX-03) em 18/10/2024 17:21:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 21/10/2024 14:11:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/2D1E-692F-4C39-8A59>